



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUCU
DELIBERAÇÃO CBH RIO JUCU Nº 002/2026, de 06 de agosto de 2026.

- Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o custeio da participação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, instituído pelo Decreto Nº 1935-R, de 10 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita a esse comitê pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) para a utilização do referido recurso do PROCOMITÊS; **DELIBERA:**

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o custeio da participação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), que será realizado na cidade de Fortaleza, no Ceará, no período de 07 a 12 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único – A presente autorização refere-se ao custeio do transporte, hospedagem, locomoção e alimentação de três (03) representantes do comitê, indicados pela diretoria do CBH, sendo um de cada segmento com assento na plenária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, 06 de agosto de 2026.

Elio de Castro Paulino - Presidente

José Adinan de Souza – Vice-presidente

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas - Secretária Executiva

A presente Deliberação nº 002/2026, de 06 de agosto de 2026, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, na Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, realizada no dia 06 de agosto de 2026, às 14h, por videoconferência.